CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, ás 16h00min reuniu-se está para **emitir parecer** ao **Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 1 de 2026** – Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Tapurah-MT; **Projeto de Lei Ordinária n° 1 de 2026** – Dispõe sobre a criação do Programa Avança Tapurah, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária n° 2 de 2026** – Altera Lei Ordinária n° 1.771/2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária n° 3 de 2026** – Altera dispositivos da Lei Ordinária n° 1.473/2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária n° 4 de 2026** – Autoriza o município de Tapurah-MT a conceder premiação aos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária n° 5 de 2026** – Ratifica a participação do município e autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária n° 6 de 2026** – Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação de Artes Marciais, Esporte e Cultura de Tapurah, e dá outras providências; **Projeto de Resolução n° 2 de 2026** – Institui a Homenagem "Mulher de Honra Tapuraense" na Câmara Municipal de Tapurah-MT, e dá outras providências. O Presidente, Aelton Antônio Figueiredo, como relator e presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 1 de 2026, Projeto de Lei Ordinária n° 1 de 2026, Projeto de Lei Ordinária n° 2 de 2026**, **Projeto de Lei Ordinária n° 3 de 2026**, **Projeto de Lei Ordinária n° 4 de 2026**, **Projeto de Lei Ordinária n° 5 de 2026**, **Projeto de Lei Ordinária n° 6 de 2026, Projeto de Resolução n° 2 de 2026.** Estiveram presentes: **PRESENÇA:** Aelton Antônio Figueiredo, Cleomar Eterno de Campos, Danielle Eickhoff, Luiz Augusto Sette, Daniele de Lima Zottis e Daise Martins. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Aelton Antônio Figueiredo
Presidente

Cleomar Eterno de Campos
Secretário

Danielle Baumel Eickhoff
Membro